



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 737

Ofício nº 766/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA


Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta aos **Ofício nº 1569/2025/DLEG**, de autoria da Vereadora Lilian Cuty; **Ofício nº 1575/2025/DLEG e 1586/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite; **Ofício nº 1569/2025/DLEG e Ofício nº 1599/2025/DLEG** de autoria do Vereador Celso Duarte.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 145/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 08/10/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n.º	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1570/25	1569/2025	Lilian Cuty	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob n.º 192938. e repassado ao cronograma de serviço da equipe, , sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
1595/25	1599/2025	Celso Duarte	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob n.º 192938. e repassado ao cronograma de serviço da equipe, , sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
1568/25	1568/2025	Celso Duarte	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob n.º 192939 . e repassado ao cronograma de serviço da equipe, , sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
1604/25	1575/2025	Luis Fernando Brait	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob n.º 192940 . e repassado ao cronograma de serviço da equipe, , sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 1570/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 1569/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1569 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.


A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.290, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o **patrolamento e encascalhamento do Brete do Segundo Levante.**
2. Justifica-se o presente tendo em vista que a via se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 30/9/25





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. r.º 1595/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n.º 1593/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Ramos, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4593 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.319, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrulamento e encascalhamento no “segundo levante” na Barragem Sanchuri.
2. A via em questão encontra-se em más condições de trafegabilidade, dificultando o acesso de moradores, trabalhadores e veículos que utilizam o trajeto diariamente. As más condições da estrada geram riscos de acidentes e prejuízos aos usuários.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 30/9/25

Up.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1568/2025/SEGOV

Uruguaiana, 29 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1568/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 06 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1568 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.


A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.289, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de haste e lâmpada para iluminação em frente a ESF 18. *com a haste completa*
2. A ausência de iluminação adequada no local compromete a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e moradores que utilizam os serviços da unidade, especialmente no período noturno. A instalação da haste e lâmpada garantirá maior visibilidade, inibindo situações de risco e proporcionando melhores condições de acesso à unidade de saúde, reforçando a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 1604/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 1579/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo

SEINFRA
EXEQUENTE
INF. D. L. M. A.
[Signature]

Em
03/10/25
09:50h



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1579 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.300, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para a recuperação urgente da Estrada do Aferidor, garantindo segurança no deslocamento da população, transporte escolar e escoamento da produção rural.
2. A Estrada do Aferidor encontra-se em condições críticas, dificultando o deslocamento de moradores, a circulação do transporte escolar e o escoamento da produção rural, atividades essenciais para a comunidade local. A situação demanda medidas emergenciais de recuperação e manutenção, visando restabelecer a segurança e a adequação da via, assegurando o atendimento a uma necessidade básica e prioritária da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 30.9.25
UK.